



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Polícia Militar do Piauí torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2009, como segue:

1. **Tipo:** Menor preço com adjudicação por lote;
2. **Objeto:** aquisição de material de consumo – tatames, kimonos e tonfas, para qualificação e capacitação profissional de policiais-militares do Estado do Piauí, conforme convênio SENASP/MJ nº 517/2008;
3. **Encerramento do recebimento das propostas:** 03/11/2009, às 08:00 horas;
4. **Abertura das propostas:** 03/11/2009, às 08:30 horas;
5. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 03/11/2009, às 09:00 horas;
6. **Referência de tempo:** para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame;
7. **Consulta e recolhimento do edital:** www.licitacoes-e.com.br;
8. **Maiores informações:** Avenida Higino Cunha, 1750 - Quartel do Comando Geral - QCG - Bairro Ilhotas - Teresina - Piauí. Fone/Fax (0xx86) 3227-5920/3228-2703, em todos os dias úteis, das 8:00 às 13:00 horas. Cristiano Gomes de Paula - Ten Cel PM - Pregoeiro.

OF. 307

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Polícia Militar do Piauí torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2009, como segue:

1. **Tipo:** Menor preço com adjudicação por lote;
2. **Objeto:** aquisição de material permanente e de consumo – equipamento de informática, eletroeletrônico, impressoras, equipamentos educacionais, câmera fotográfica, eletrodomésticos, equipamentos e ferramentas, material de proteção e sinalização, componentes de motocicletas e pneumáticos para motocicletas, para aprimoramento operacional e valorização dos profissionais de segurança pública na capacitação de policiais-militares do Estado do Piauí, no curso de moto patrulhamento, conforme convênio SENASP/MJ nº 459/2008;
3. **Encerramento do recebimento das propostas:** 04/11/2009, às 08:00 horas;
4. **Abertura das propostas:** 04/11/2009, às 08:30 horas;
5. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 04/11/2009, às 09:00 horas;
6. **Referência de tempo:** para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame;
7. **Consulta e recolhimento do edital:** www.licitacoes-e.com.br;
8. **Maiores informações:** Avenida Higino Cunha, 1750 - Quartel do Comando Geral - QCG - Bairro Ilhotas - Teresina - Piauí. Fone/Fax (0xx86) 3227-5920/3228-2703, em todos os dias úteis, das 8:00 às 13:00 horas. Cristiano Gomes de Paula - Ten Cel PM - Pregoeiro.

OF. 310

OUTROS

ERRATA

Decreto nº 13.862, de 29/09/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 183, de 29/09/2009.

ONDE SE LÊ

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ANULAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 13.862, DE 29/09/2009 e D.O.E. Nº 183, DE 29/09/2009		R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	Fonte	VALOR
15101.04122042.072	Coordenação Geral da SDR	FO	4490.52	00	4.000

LEIA-SE

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ANULAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 13.862, DE 29/09/2009 e D.O.E. Nº 183, DE 29/09/2009		R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	Fonte	VALOR
15101.20602441.089	Fortalecimento das Cadeias Produtivas Locais de Agricultura, Pecuária e Pesca - FECOP	FO	4490.52	00	4.000

OF. 462



CONSELHO DE CONTRIBUINTE SEGUNDA CÂMARA



RECURSOS VOLUNTÁRIOS Nº: 022, 023, 024/2009
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº: 105017562007, 105017652007, 105017632007

RECORRENTE: ARRAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO EMMANUEL PACHECO LOPES

ACÓRDÃO Nº 151/2009

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. ANTECIPAÇÃO PARCIAL. NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO NAS ENTRADAS DE MERCADORIAS DESTINADAS À COMERCIALIZAÇÃO. OCORRÊNCIAS.

I. O contribuinte não apresentou provas capazes de elidir a ação fiscal.

II. Recursos conhecidos e não providos, no sentido de confirmar as decisões recorridas, e considerar os Autos de Infração procedentes.

III. Decisões por unanimidade.

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado, em Teresina, 06 de julho de 2009.

Orlando Barbosa Paz Filho-Conselheiro-Presidente
Gardênia Maria Braga de Carvalho-Conselheira
Emanuel Pacheco Lopes-Conselheiro-Relator
Luiz Fernando Pereira de Melo-Conselheiro
Flávio Coelho de Albuquerque-Procurador do Estado

RECURSOS VOLUNTÁRIOS Nº: 276, 277 e 278/2008
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº: 48616, 48613, 48614.
RECORRENTE: MACHADO & BARROSO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO ORLANDO BARBOSA PAZ FILHO

ACÓRDÃO Nº 152/2009

EMENTA: OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS. RECURSOS VOLUNTÁRIOS. INTIMPESTIVIDADE.

I - O art. 96 da Lei 3.216/73 é cristalino em asseverar que o prazo para interposição de recurso ao Conselho de Contribuinte, quando se tratar de recurso voluntário, será de 30 (Trinta) dias da ciência desta;

II - No presente caso, foi dado ciência ao contribuinte em 04/07/2008, ao passo que o recurso somente foi interposto em 05/09/2008, portanto aproximadamente 60 dias depois da ciência.

III - Decisão por unanimidade: Recursos não conhecidos, por terem sido intempestivos.

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado, em Teresina, 06 de julho de 2009.

Orlando Barbosa Paz Filho-Conselheiro-Presidente-Relator
Jânio Cury Queiroz-Conselheiro
Emanuel Pacheco Lopes-Conselheiro
Luiz Fernando Pereira de Melo-Conselheiro
Flávio Coelho de Albuquerque-Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 159, 160/2008
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 113000012007, 95001232008
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: ECB ROCHAS ORNAMENTAIS DO BRASIL LTDA
RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ FERNANDO PEREIRA DE MELO

ACÓRDÃO Nº 153/2009

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ANÁLISE DO LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL DO ICMS INCIDENTE SOBRE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DESTINADAS À INDUSTRIALIZAÇÃO, NOS EXERCÍCIOS DE 2002 E 2004.